



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome		CNPJ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA		31.752.645/0001-04
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower – sala 1101		
Bairro	Cidade	CEP
Barro Vermelho	Vitória	29.057-530
E-mail da Instituição gabinete@seama.es.gov.br		Sítio eletrônico https://seama.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 99849-7964	Telefone 2	Telefone 3

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome		CNPJ
ASSOCIACAO MARTINENSE DOS ANIMAIS DE RUA		20.115.084/0001-16
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua João Batista Wernesbach, 141, 3º andar		
Bairro	Cidade	CEP
Centro	Domingos Martins	29.260-000
E-mail da Instituição amardomingosmartins@gmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria http://amaranimaisderua.com.br/sobre-a-amar/
Local físico de divulgação da parceria Rua Adolfo Huller, 132 - Centro, Domingos Martins - ES, 29.260-000		
Telefone 1 (27) 9 9241-0876	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()



3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Patricia Luciana Penner de Freitas			CPF: 784.478.607-87
Nº RG 310.978	Órgão Expedidor SSP/ES	Cargo na OSC Presidente	Mandato vigente até 24/02/2024
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Nicolau Velten, 50			
Bairro Centro	Cidade Domingos Martins	CEP 29.260-000	
Telefone 1 (27) 9 8116-5167	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Josiane Schneider		
Área de Formação Contabilidade	Nº do Registro no Conselho Profissional 019630	
Bairro Monte Belo	Cidade Vitória	CEP 29.053-370
E-mail do Técnico josis.contabil@gmail.com		
Telefone do Técnico 1 (27) 9 9241-0876	Telefone do Técnico 2 ()	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Desde 2012 a Associação Martinense de Animais de Rua - AMAR vem em busca dar assistência aos animais e melhorias para a relação do homem com os demais animais. Desde então, vem realizando trabalho filantrópico em defesa dos direitos dos animais, bem como o seu controle populacional, apresentando resultados relevantes no que se refere à questão de saúde pública tanto de humanos como dos animais.

A associação é uma parceria da sociedade local dos municípios de Domingos Martins e Marechal Floriano, no que se refere ao resgate, cuidados, planejamento para adoção e doação de animais que se encontram em condições de abandono e maus tratos.

Desenvolve atividades, através de programas educacionais, junto às escolas do município, além de castrações, evitando, assim, o aumento disseminado de animais nas ruas e o posterior abandono. Proporciona, também, condições de abrigo aos animais abandonados contando com o apoio de voluntários em lares temporários.

Colabora com os órgãos e entidades públicas e privadas, propõe e defende políticas públicas na defesa dos direitos dos animais, mantém parcerias com clínicas veterinárias, dentre outras.

Hoje as ações realizadas pela Associação são limitadas devido a falta de recursos financeiros, no entanto, dentro das limitações promove as ações abaixo:

- O resgate, o tratamento, castração e a campanha de adoção, pela associação, de animais de rua em situação de risco;
- O resgate, o tratamento, castração e a campanha de adoção, por particulares, de animais de rua em situação de risco;
- A promoção de campanhas de captura, esterilização e devolução (CED) dos animais de rua;
- O desenvolvimento de campanhas públicas, atividades culturais e educacionais, com vistas à formação de uma consciência de respeito e responsabilidade aos animais junto à população;

O Público hoje atendido pela OSC são: os protetores independentes, que residam nos municípios de Domingos Martins e Marechal Floriano, Municípes em situação de vulnerabilidade social, independente da quantidade de animais que residam nos municípios de Domingos Martins e Marechal Floriano, animais em situação de rua tutelados ou sob a responsabilidade da Associação Martinense doa animais de rua, os animais encontrados em diversas situações de maus tratos.

A Associação não dispõe de recursos suficientes para sustentar de forma recorrente as castrações, nem o programa educacional e de conscientização da população, uma vez que seus poucos recursos provêm de pequenas contribuições oriundas dos simpatizantes da causa animal e de alguns eventos que faz para tentar arrecadar fundos. Dessa forma a capacidade de atendimento é limitada, realizada a medida que entra esses pequenos recursos financeiros.

O trabalho é realizado através de contato via redes sociais e denúncias anônimas realizadas pelos municípes e voluntários da ONG. Após análise da demanda os animais são encaminhados a clínicas veterinárias parceiras para seu devido tratamento e posteriormente, o animal é castrado. Todo o deslocamento dos animais é realizado por motoristas voluntários. Após os devidos cuidados, o animal é disponibilizado para adoção, enquanto não é adotado o animal fica em lar temporário pago ou gratuito. Para custear esses tratamento nas clínica parceiras, são feitas campanhas de doação em dinheiro e até mesmo ração ou medicamento, rifas, bazar, participação com barracas de venda de alimentos em festas locais, etc.



6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

O objeto dessa parceria é promover a castração de animais caninos e felinos dos municípios de Domingos Martins e Marechal Floriano.

6.2. Objetivo geral

Promover a castração de animais caninos e felinos com intuito de reduzir a superpopulação destes nas ruas e domicílios nos municípios de Domingos Martins e Marechal Floriano, onde ninhadas frequentemente são abandonadas e acabam em situação não domiciliada ou semi-domiciliada, com acesso as ruas.

6.3. Objetivos específicos

Impedir o crescimento exponencial das populações de cães e gatos, evitando a sujeição de maus tratos, evitar mordeduras/agressividade e diminuir a participação da cadeia de transmissão de zoonoses..

6.4. Público beneficiário da proposta

Animais (cães e gatos) sob a tutela de protetores independentes, que residam nos municípios de Domingos Martins e Marechal Floriano, Municípes em situação de vulnerabilidade social, independente da quantidade de animais e que residam nos municípios de Domingos Martins e Marechal Floriano, animais em situação de rua tutelados ou sob a responsabilidade da Associação Martinense dos animais de rua.

6.5. Justificativa

O controle populacional de animais domésticos são temas de extrema importância, pois o crescimento exponencial das populações de cães e gatos, evita a sujeição de maus tratos, evita o envolvimento em acidentes de trânsito, evita mordeduras e reduz a cadeia de transmissão de zoonoses. A castração cirúrgica também traz inúmeros benefícios para a saúde dos animais domésticos, reduzindo a probabilidade de doenças como câncer de mama em fêmeas e problemas na próstata dos machos, por exemplo. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a castração é o método mais eficiente e ético para lidar com o problema de ninhadas não desejadas, evitando uma série de problemas ambientais como o abandono de filhotes e aumento do número de animais domésticos nas ruas.

A Associação já possui parceria com clínicas veterinárias nos municípios de Domingos Martins, Marechal Floriano e Vitória. A clínica parceira oferta o serviço de castração e demais despesas envolvidas no processo de esterilização. O pré operatório, pós operatório, medicações, possíveis exames e qualquer despesa não programada referente a castração serão custeadas pelos tutores e/ou pela associação.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Josiane Schneider	Contabilidade	Tesoureira/Gestor do projeto	8h
Patricia Luciana Penner de Freitas	Ensino Médio	Presidente	8h
Lorraine Maria Pimenta	Direito	Voluntária	8h

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Serão realizadas pesquisas de satisfação aos protetores, voluntários e tutores, via questionário, caixa de sugestão e pesquisa através de redes sociais.

6.8. Sustentabilidade da proposta

Após o término da parceria a ONG continuará com suas atividades da mesma forma que se mantém hoje, com as arrecadações através de doações, rifas, bazar, etc. No entanto, continuará pleiteando verbas públicas para a execução de suas atividades. Também o histórico de atuação da Instituição pode ser considerado como indicativo da sustentabilidade da proposta, objeto deste documento.

6.9. Período de execução do objeto

Início: 12/2022	Término: 07/2023
-----------------	------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Castração de 26 fêmeas caninas de 10kg a 15kg		Valor (R\$): 16.501,42	
Indicador(es): Número de animais atendidos. As castrações serão realizadas através de cadastro prévio, onde serão analisados quantidade de animais, renda, tutela, etc.			
Metodologia de execução: A castração será realizada nas clínicas parceiras, após cadastro e prévia avaliação da situação de seus tutores e da saúde do animal.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Castrações em clinica parceira credenciada	16.501,42	12/2022	07/2023

Meta 2: Castração de 30 fêmeas felinas		Valor (R\$): 12.180,00	
Indicador(es): Número de animais atendidos. As castrações serão realizadas através de cadastro prévio, onde serão analisados quantidade de animais, renda, tutela, etc.			
Metodologia de execução: A castração será realizada nas clínicas parceiras, após cadastro e prévia avaliação da situação de seus tutores e da saúde do animal.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.2. Castrações em clinica parceira credenciada	12.180,00	12/2022	07/2023

Meta 3: Castração de 04 machos felinos		Valor (R\$): 1.367,48	
Indicador(es): Número de animais atendidos. As castrações serão realizadas através de cadastro prévio, onde serão analisados quantidade de animais, renda, tutela, etc.			
Metodologia de execução: A castração será realizada nas clínicas parceiras, após cadastro e prévia avaliação da situação de seus tutores e da saúde do animal.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.3. Castrações em clinica parceira credenciada	1.367,48	12/2022	07/2023



8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo			
	Serviços de terceiros – pessoa física			
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	30.000,00	48,90	30.048,90
	Equipe encarregada pela execução			
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes			
TOTAL		30.000,00	48,90	30.048,90

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1 Serviços de terceiros – pessoa jurídica

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Castrações				30.048,90
Subtotal				30.048,90

TOTAL GERAL	30.048,90
--------------------	------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12/2022
R\$ 30.000,00



10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- b) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- c) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- d) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em 01 de agosto de 2022.

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em 01 de agosto de 2022.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICIA LUCIANA PENNER DE FREITAS
CIDADÃO
assinado em 29/08/2022 09:24:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/08/2022 09:24:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICIA LUCIANA PENNER DE FREITAS (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-H25M7V>